



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO: 1.088.851
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG
EXERCÍCIO: 2020

De acordo com a informação técnica, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator (peça 19 do SGAP).

1ª CFM/DCEM, 19 de maio de 2019

Karla da Costa Martins
Coordenadora de Área
TC – 2857-3